



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

A.R.

A conclusão.

EM, 17 DE 07 DE 2012

Jáeej
Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA COMARCA DE JOAQUIM GOMES-AL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PROT. N.º 01194-2.2012.002.	
<u>18/07/12</u>	
<u>gadilene de lima</u>	
Enviado ao Protocolo	



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Joaquim Gomes-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de processos prioritários - a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física -, julgamento cronológico dos feitos "Meta 02" do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processos de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1^a entrância, entre as quais com lotação de Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;
- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

• Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça, de modo a acompanhar o processo de vitaliciamento.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 03 de julho de 2012, Inspeção na Comarca de Joaquim Gomes-AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade do Magistrado.

1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensor Público e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES
Juiz Titular: Carolina Sampaio Valões da Rocha Andrade
Promotor de Justiça: Adriano Jorge (Substituto)
Defensor Público: Não há na referida Comarca
Escrivão: Edivan Antonio da Silva (Licença)
Analistas Judiciários:
1) Ana Maria de Oliveira Silva
2) Kleyner Michel Pessoa de Lima (Chefe de Secretaria)
3) Gêbson da Silva Lacerda
Oficiais de Justiça:
1) Ana Maria Batista da Silva
2) Elísio Marques da Silva
Assessora: Não há na referida Comarca
Funcionários Cedidos pela Prefeitura:



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1) Humberto Firmino de Sousa
- 2) Edmilson Figueirêdo de Sousa
- 3) Meury Elaine Costa Couto

1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

SIM NÃO

1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:

BOM REGULAR RUIM

2. – RELAÇÃO PROCESSUAL

2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

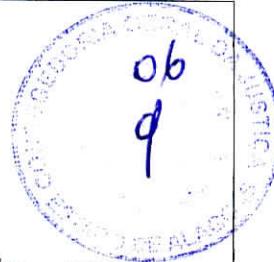
SIM NÃO

Número de processos existentes na comarca?

Existem na Comarca, 1.218 (Um mil duzentos e dezoito) processos, conforme demonstrativo do SAJ/PG5.

2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

SIM NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos: Etiquetas de identificação.

2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

() SIM () NÃO

O Sistema de Automação do Judiciário informa o número de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Segundo a Magistrada, medidas vêm sendo tomadas para diminuir os referidos dados, tais como: divisão de processos aos servidores, em quantidade e por datas específicas.

2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

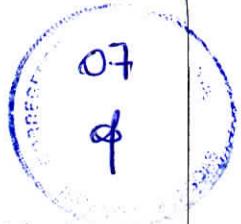
() SIM () NÃO

Se Positivo, quantos faltam julgar:

A comarca apresentou o número de 108 (cento e oito) processos distribuídos até o ano de 2006, os quais encontram-se aguardando julgamento, conforme dados do SAJ/EST.

2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Obs: Há 04 (quatro) processos cuja matéria envolve improbidade, são eles:

- 1-Processo nº0500590-97.2007.8.02.0015 (Distribuído em 14.10.2007);
- 2-Processo nº0000372-92.2008.8.02.0015 (Distribuído em 10.12.2008);
- 3-Processo nº0000108-36.2012.8.02.0015 (Distribuído em 06.03.2012);
- 4-Processo nº0000109-21.2012.8.02.0015 (Distribuído em 06.03.2012).

2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM (x) NÃO

2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

(x) SIM () NÃO

3.- MAGISTRADO

3.1 - A Magistrada reside na Comarca?

() SIM (x) NÃO

Obs: Segundo a Magistrada, a cidade possui estrutura precária, além de que não há imóveis disponíveis. Ressaltou, para tanto, que permanece na Comarca quando há necessidade.

3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a Magistrada?



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

(x) SIM () NÃO

3.3 - A Magistrada acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?

() SIM (x) NÃO

Obs.: Não há Agentes de Proteção na Comarca. Segundo a Magistrada, as pessoas da comunidade não se disponibilizam à prestarem serviços de forma voluntária.

3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?

(x) SIM () NÃO

Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

() INFOJUD (x) SIEL (x) INFOSEG

Obs.: Apenas o INFOJUD não é utilizado, contudo, a Magistrada está providenciado cadastro junto à Receita Federal.

3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.

(x) SIM
() NÃO



3.6 – A Magistrada está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.

() SIM

() NÃO

Observações.:

- A Magistrada gozou suas férias nos meses de janeiro e maio de 2012, motivo pelo qual assumiu a Comarca em fevereiro de 2012.
- A Comarca apresenta uma entrada mensal de aproximadamente 50 (cinquenta) processos/mês, sendo realizado uma média de 40 (quarenta) audiências mensais.
- Há 08 (oito) processos com réus presos, cuja tramitação segue de forma regular.
- As instalações físicas da Unidade apresentam infiltrações e vazamentos, além de espaços pequenos e inadequados à devida prestação jurisdicional, uma vez que o Fórum é improvisado em uma estrutura (planta) de residência.
- A estrutura que abriga o Fórum possui mais 02 (dois) pavimentos, os quais seriam úteis à ampliação e organização da unidade, todavia, não foram alugados pelo judiciário.
- Além da estrutura física inadequada, habitualmente faltam materiais de expediente e de uso permanente, entre os quais: papéis de ofício, sacos de lixo, toner para impressora, além da falta de água potável para consumo dos servidores.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida Comarca.

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida Unidade, passamos ao sugerir o que segue abaixo.

4 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO EXMO.

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA:

- 4.1** Que seja encaminhado cópia do presente Relatório ao Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), , de modo que o cientifique acerca do montante de processos "Meta 2" pendentes de julgamento na referida Unidade;
- 4.2** Que seja encaminhado cópia do presente Relatório à Comissão de acompanhamento de Processos de Improbidade instituída por este Sodalício, de modo que a cientifique acerca do quantitativo de processos do item 2.5;
- 4.3** Que seja cientificado à Presidência deste Sodalício, acerca da necessidade de assessor jurídico na referida Comarca, em face da grande demanda e quantitativo de processos.
- 4.4** Que seja oficiado à Direção do FUNJURIS, de modo que realize estudo à viabilizar a construção de um Fórum na Comarca de Joaquim Gomes e, ainda, para que em caráter precário, possibilite o aluguel de mais pavimentos na atual estrutura.
- 4.5** Que seja oficiado o DARAD, para que possibilite a manutenção da estrutura daquela Unidade, quanto as infiltrações e vazamentos;
- 4.6** Que seja oficiado o Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para que possibilite o saneamento das pendências de materiais de expediente;
- 4.7** Que seja oficiado o DIATI, para viabilizar a instalação de 02 (dois) novos computadores na Unidade;
- 4.8** Que seja estabelecido prazo para o devido saneamento de processos cuja tramitação encontra-se paralisada há mais de 100 (cem) dias;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 4.9** Que seja oficiado o Juízo da Comarca de Joaquim Gomes, para que providencie a separação física de processos Meta 02, Réus Presos e Improbidade em prateleiras específicas;
- 4.10** Que seja oficiada a Magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Andrade, para que proceda junto a esta Corregedoria, a formalização do pedido para residir fora da Comarca.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, Luiz Alberto Fontes Loureiro, lavrei a presente ata, que segue rubricada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 12 de julho de 2012.


Antonio Emanuel Dória Ferreira

Juiz Auxiliar da CGJ